



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTE SERRADA
ANDRÉ QUEIROZ LACERDA E SILVA - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 105437.2.0005870-75

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que o presente instrumento é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula (LIVRO 02 - RG) número 5870, datada de 16 de novembro de 1993, conforme imagem abaixo:

CNM: 105437.2.0005870-75

LIVRO N.º 2 — U.		REGISTRO DE IMÓVEIS		Fls. 170.
		REGISTRO GERAL		Ano: 1.993
Matrícula N.º	5870	Data:	16-11-93.	
Um terreno rural, sendo partes dos lotes 67, 69, 71, 73, 107 e 108 do Bloco 13º da Fazenda Ressaca, no município de Vargeão, formado por um polígono irregular com a área de 381.150,00m². descrito no sentido horário, com os seguintes rumos magnéticos, comprimentos e confrontações que iniciam no Ponto 01 localizado ao sul do imóvel. O ponto 01 tem seu rumo magnético 50°00'NW segue linha seca 775, 01 mts. até o ponto 02, confrontando, Luiz Carlos Camiloti. O ponto 02 deflete à direita com rumo magnético 38°30'NE segue linha seca 530,92mts até o ponto 05, confrontante Caetano Sponchiado; o ponto cinco 05 deflete à direita com rumo Magnético 50°00'SE segue linha seca 720,31mts até o ponto 06, confrontantes Salete Sponchiado Sabadin, Maria de Lourdes Oltramari, Izabel Sponchiado e Iris Marli Sponchiado. O ponto 06 deflete à direita com rumo magnético 40°00'SW segue linha seca 526,26mts. até o ponto 01 confrontante Antonio Sponchiado. Ponto 01 é ponto do início do polígono irregular acima descrito, que perfaz a área acima. INCRA sob n. 815.322.002.6744. área 153,5 ha. - Adquirente. - <u>Iracema Sponchiado Follman</u> <u>Ignez Sponchiado Camilotto</u> e <u>Salete Sponchiado Sabadin</u>. Título <u>Aquisitivo</u>. - Matrícula 4.898 fls 98 do livro 2-R neste Ofício. Ponte Serrada, 16 de novembro de 1.993. <i>André Queiroz Lacerda e Silva</i> Oficial do Registro.				
<u>R-1- 5.870</u> . Por Escritura Pública lavrada em 06-10-93, no livro n. 11, fls 112 da Escrivã, Idete Tomassoni Danielli, cidade de Vargeão, nesta Comarca, Iracema Sponchiado Follman e s/m Alcides Follmann cpf n.º 65.843.229-04, ela professora, ele func. público, casados pelo regime de comunhão universal de bens com esc. de pacto registrada sob n. liv. 3 do RI desta Comarca, residentes e domiciliados em Chapecó. Ignez Sponchiado Camilotto e s/m Elocir Antonio Camilotto cpf n.º 139.615.009-91, ele do lar, ele motorista, casados pelo regime de comunhão universal de bens ant. a vigência da lei 6.515/77 residentes e domiciliados em Realeza Pr. rep. por proc. Izabel Sponchiado. Salete Sponchiado Sabadin e s/m Leonildo Sabadin cpf n.º 517.997.239-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens com pacto registrado sob n. 832 liv. 3 do RI desta cidade. ele motorista, ela do lar, residentes e domiciliados em Vargeão. Venderam por cr\$ 914.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula com 381.150 m². a <u>Oswaldo Rech</u> cpf n.º 183.328.469-00, brasileiro, agricultor, casado com Mariza Castamann Brunoro Rech, pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 com pacto antenupcial registrado sob n. 11.828 liv. 3 do RI de Xanxerê, residente e domiciliado em Faxinal dos Guedes-SC. Comparecendo anuência Maria de Lourdes Oltramari e s/m Valdir Oltramari e Izabel Sponchiado e Iris Marli Sponchiado. Ponte Serrada, 16 de novembro de 1.993. <i>André Queiroz Lacerda e Silva</i> Oficial do Registro.				
AV.-2/5.870 - Protocolo n.º 26.997 de 30/09/2010. Pelo Termo de Averbação de Reserva Legal - TARI datado de 26/08/2010, os proprietários OSWALDO RECH, brasileiro, agricultor, CPF nº 183.328.469-00, portador do RG nº 5.129.437-0/SSP/SC, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARIZA CASTAMANN BRUNORO RECH, brasileira, agricultora, CPF nº 944.372.979-20, portadora do RG nº 3.406.208/SSP/SC, residentes e domiciliados em Linha Nova Sarandi em Faxinal dos Guedes-SC, declaram perante a Autoridade Florestal do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no art. 16, alínea "a" e parágrafo 2.º da Lei nº 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 76.200,00m², correspondente a 20% do total da propriedade, fica compondo a Reserva Legal, gravada continua no verso				



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTE SERRADA
ANDRÉ QUEIROZ LACERDA E SILVA - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 105437.2.0005870-75

Valide aqui
este documento

CNM: 105437.2.0005870-75

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

5.870

Fls.

01 verso

como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal. Limites e confrontações da área de Reserva Legal, são os constantes no mapa e memorial descritivo, elaborado pelo engº agrônomo Mauro Junes Poletto, CREA/SC 055718-8, que faz parte integrante do presente Termo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Ponte Serrada(SC), 01 de Outubro de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90.

Registradora (Maryvone Lunardi Favero): *anderson*

R.-3/5.870 - Protocolo nº 27.583 de 02/05/2011. Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrado aos 14/03/2011 no Livro 018 às fls 215 à 223V, do Cartório Claudia, cidade de Faxinal dos Guedes-SC, Comarca de Xanxerê-SC. **Autor da Herança: MARIZA CASTAMANN BRUNORO RECH**, era brasileira, casada, agricultora aposentada, filha de João Brunoro e Letícia Castamann Brunoro, nascida em 18/01/1946, faleceu no dia 29/09/2010, conforme certidão de óbito matrícula nº 098954 1 55 2010 4 00184 277 0055285, Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Passo Fundo-RS, CPF nº 944.372.979-20, portadora do RG nº 3.406.208 SSP/SC. **Inventariante: OSWALDO RECH**, brasileiro, viúvo, agricultor aposentado, filho de Giacomo Rech e Margarida Quilanti, nascido em 25/01/1943, residente e domiciliado à Nova Sarandi, interior de Faxinal dos Guedes-SC, CPF nº 183.328.469-00, portador do RG nº 5.129.437-0 SSP/SC. **Herdeiro(s): 1) MARILETE TERESINHA SPEROTTO**, empresária, filha de Oswaldo Rech e Mariza Castamann Brunoro, nascida em 19/05/1965, CPF nº 409.055.602-30, portadora do RG nº 18-408628 SSP/RO, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº. 6793, no livro nº. 3, RI de Xanxerê-SC, com **CARLOS JOSÉ SPEROTTO**, empresário, filho de Pedro João Sperotto e Angelina Sperotto, nascido em 05/02/1962, CPF nº 440.053.269-00, portador do RG nº 1.232.706-9 SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Portugal, nº 2632, centro de Cerejeiras-RO; **2) NILSON LUIZ RECH**, agricultor, filho de Oswaldo Rech e Mariza Castamann Brunoro Rech, nascido em 16/09/1968, CPF nº 625.690.239-49, portador do RG nº 1.695.974 SSP/SC, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, certidão de casamento nº 106252 01 55 1997 2 00014 136 0002691 47, Escritania de Paz de Faxinal dos Guedes-SC, com **CATIA CILENE ANDRIN RECH**, professora, filha de Jandir Andrin e Nailde Andrin, nascida em 17/05/1975, CPF nº 741.366.589-15, portadora do RG nº 2.722.197-0 SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados em Linha Nova Sarandi, interior de Faxinal dos Guedes-SC; **3) SILVANA RECH BRAGAGNOLLO**, comerciante, filha de Oswaldo Rech e Mariza Castamann Brunoro Rech, nascida em 12/02/1971, CPF nº 741.754.759-15, portadora do RG nº 2.074.357 SSP/SC, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, certidão de casamento matrícula nº 106252 01 55 1992 2 00013 068 0002424 44, Escritania de Paz de Faxinal dos Guedes-SC, com **JAIME CESAR BRAGAGNOLO**, comerciante, filho de Avelino Bragagnolo e Ercilia Bragagnolo, nascido em 17/01/1971, CPF nº 701.857.609-10, portador do RG nº 2.071.212-0 SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Angelo Farvrette, nº 18, centro de Ponte Serrada-SC; **4) GILBERTO RECH**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Oswaldo Rech e Mariza Castamann Brunoro Rech, certidão de nascimento nº 106252 01 55 1979 1 00010 215 0008513 62, Escritania de Paz de Faxinal dos Guedes-SC, CPF: 777.181.519-72, portador do RG nº 17/R-2.723.856 SSP/SC, que vive em união estável com **MARCIA NE SPEROTTO**, brasileira, solteira, CPF nº 005.338.049-57, portadora do RG nº 16/R 3.955.214 SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Joaquim Cardoso dos Santos, nº 2370 em Cerejeiras-RO; **5) SUZILAINE RECH SEREZINA**, professora, filha de Oswaldo Rech e Mariza Castamann Brunoro Rech, nascida em 12/10/1975, CPF nº 746.199.429-87, portadora do RG nº 2.874.965-0 SSP/SC, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, certidão de casamento matrícula nº 106252 01 55 1999 2 00015 059 0002814 70, Escritania de Paz de Faxinal dos Guedes-SC, com **ROGÉRIO CARLOS SEREZINA**, eletricitista, filho de Adilar Carlos Serezina e Eva Ribeiro dos Santos Serezina, nascido em 30/05/1970, CPF nº 741.756.539-53, portador do RG nº 1.785.346 SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. XV de Novembro, nº 540, centro de Ponte Serrada-SC; **6) FLAVIO RECH**, agricultor, filho de Oswaldo Rech e Mariza Castamann Brunoro Rech, nascido em 07/01/1982, CPF nº 005.706.479-24, portador do RG nº 3.670.394-0 SSP/SC, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, certidão de casamento matrícula nº 106252 01 55 2010 2 00017 008 0003162 13, Escritania de Paz de Faxinal dos Guedes-SC, com **PATRICIA FATIMA PARENTI RECH**, analista de recursos humanos, filha de Emir Natal Parenti e Clair Salete Parenti, nascida 12/11/1986, CPF nº 053.016.489-26, portadora do RG nº 5.075.049 SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Presidente

continua na matrícula nº 5.870 / 2



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTE SERRADA
ANDRÉ QUEIROZ LACERDA E SILVA - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 105437.2.0005870-75

CNM: 105437.2.0005870-75

Livro N.º 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fis.: 02

Ano: 2011

Matrícula N.º 5.870 / 02 continuação

Data: 02/05/2011

Prudente, nº 194, centro de Faxinal dos Guedes-SC. Todos neste atos representados pelo procurador Sr. **OSWALDO RECH** (supra qualificado). **Partilha:** Coube ao viúvo meeiro **OSWALDO RECH**, supra qualificado, a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula, com a superfície de 381.150,00m²**. Avaliação do imóvel para fins fiscais em R\$ 210.000,00. Era o que continha. Dou fé. Dou fé. Ponte Serrada(SC), 02 de Maio de 2011. Emolumentos: R\$ 831,28. Registrado(a) (Maryvone Lunardi Favero): *onferencia*

R.-4/5.870 - HIPOTECA. Protocolo nº 39.513 de 29/07/2021. Pela **Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 10644**, datada de 16/07/2021 e **Emitida** por **OSWALDO RECH**, brasileiro, filho de Giacomo Rech e Margarida Quilanti, viúvo, produtor rural, portador da cédula de identidade R.G nº 51294370 e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.328.469-00, residente e domiciliado à Linha Nova Sarandi, s/n, no Município de Faxinal dos Guedes-SC. **Avalista(s): FLAVIO RECH**, brasileiro, filho de Oswaldo Rech e Mariza Castamann Brunoro Rech, casado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G nº 36703940 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.706.479-24, residente e domiciliado à Rua Presidente Dutra, s/n, no Município de Faxinal dos Guedes-SC; e sua esposa, **PATRICIA FATIMA PARENTI RECH**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G nº 5075049 e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.016.489-26, residente e domiciliada à Rua Presidente Dutra, s/n, no Município de Faxinal dos Guedes-SC. Foi o imóvel desta matrícula oferecido em **Hipoteca Cédular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros à **Credora C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.863.223/0025-84, com endereço à Rua 20 de Janeiro, nº 1665, no Município de Faxinal dos Guedes-SC. O imóvel é oferecido em garantia do **financiamento no valor de R\$ 500.001,23** (quinhentos mil e um reais e vinte e três centavos). **Objeto:** A parte compromete-se a entregar à Credora, a quantidade de 322.720 Kg de Soja Comercial, da safra de 2021/2022, até o dia 28/04/2022. **Juros:** Havendo o vencimento antecipado ou o inadimplemento das obrigações contratadas, a parte e os demais coobrigados ficam obrigados a pagar o valor para liquidação em financeiro estabelecido por esta cédula de produto rural com liquidação financeira, deduzidas eventuais amortizações realizadas, sendo o saldo remanescente inadimplido, acrescido de juros moratórios de 1% ao ano, juros remuneratórios de 1% ao mês, capitalizados anualmente, além de correção monetária pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de cláusula penal de 30% sobre o valor total inadimplido. **Forma de pagamento:** A dívida resultante deste instrumento será paga até o dia 28 de Abril de 2022, sem a incidência de juros e correção monetária até a data de vencimento da obrigação. **FRJ:** não incide. Dou fé. Ponte Serrada(SC), 04 de Agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 962,93 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 965,75. Selo de fiscalização: GFE86877-YDHY. Escrevente Substituto (Matheus Henrique Ribeiro). *[Assinatura]*

R.-5/5.870 - HIPOTECA. Protocolo nº 41.105 de 14/10/2022. Pela **Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 12478** datada de 15/09/2022 e **Emitida** por **OSWALDO RECH, FLAVIO RECH** e sua esposa, **PATRICIA FATIMA PARENTI RECH**, todos já qualificados. **Avalista(s): OSWALDO RECH, FLAVIO RECH** e sua esposa, **PATRICIA FATIMA PARENTI RECH**. Foi o imóvel desta matrícula oferecido em **Hipoteca Cédular de Segundo Grau** e sem concorrência de terceiros à **Credora C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.863.223/0025-84, com endereço à Rua 20 de janeiro, nº 1665, no Município de Faxinal dos Guedes-SC. O imóvel é oferecido em garantia do **financiamento no valor de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). O referido valor, recebido pelos emitentes por esta cédula, corresponde ao preço fixo de R\$ 109,14 por saca de 60kgs, a ser pago da seguinte forma: no ato e à vista, o valor de R\$ 449.981,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais quarenta centavos), servindo a presente cédula como recibo. O saldo restante, equivalente ao valor de R\$ 50.018,60 (cinquenta mil dezoito reais sessenta centavos), será pago até a data de vencimento da presente cédula, ou seja até o dia 28/04/2023. **Objeto:** O financiamento corresponde a 274.876 kg (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis quilos) de soja comercial, sã e limpa, referente à safra de 2022/2023, entregue nos armazéns da credora, localizados no entreposto de Faxinal dos Guedes-SC, até o dia 28/04/2023. **Encargos financeiros:** Sem incidência de juros e

continua no verso

Endereço: Rua Frei Caetano, nº 79, Sala 03, Ed. Gollin, Centro, Ponte Serrada-SC 89683-000
Whatsapp: (49) 9 8870-1405 - Email: contato@riponteserrada.com.br

03/08/2026 - 10:22:38

Certidão da Matrícula de nº 5.870

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D67RL-TE33J-LMJPY-GCQ4W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTE SERRADA
ANDRÉ QUEIROZ LACERDA E SILVA - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 105437.2.0005870-75

Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula **5.870**

Fis.: **02 verso**

correção monetária até a data de vencimento da obrigação. **Forma de pagamento:** A dívida resultante deste instrumento será paga em 28/04/2023. **FRJ** não incide, nos termos do art. 3º-A, § 6º, inciso II, da Lei Ordinária nº 8.067/1990. Dou fé. Ponte Serrada(SC), 18 de Outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 1.063,28 + Selo: R\$ 3,11 = Total: R\$ 1.066,39. Selo de fiscalização: GOV55991-36CM. Escrevente Substituta (Bruna Evylin Marcanson). *Bruna Evylin Marcanson*

AV.-6/5.870 - CANCELAMENTO. Protocolo nº 41.928 de 12/06/2023. Averba-se o **cancelamento das hipotecas**, objeto do R-4 e R-5, tendo em vista a autorização emitida no instrumento particular celebrado em 06/06/2023, pela credora **C.Vale - Cooperativa Agroindustrial**, já qualificada, que noticia a liquidação da dívida. O referido é verdade e dou fé. Ponte Serrada(SC), 21 de Junho de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + Selo: R\$ 0,00 + ISS: R\$ 3,26 FRJ: R\$ 24,73 = Total: R\$ 136,81. Selo de fiscalização: GTB60454-FWYB. Escrevente Substituto (Matheus Henrique Ribeiro). *Matheus Henrique Ribeiro*

R.-7/5.870 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 42.038 de 12/07/2023. Pela **Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 237/0385/2023/004** datada de 06/07/2023 e **Emitida** por **FLAVIO RECH**, brasileiro, agricultor, casado, filho de Oswaldo Rech e Mariza Castamann Bronoro Rech, nascido em 07/01/1982, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 3.670.394-0 SSP/SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 005.706.479-24, residente e domiciliado à Rua Presidente Prudente, nº 194, Centro, no Município de Faxinal dos Guedes-SC. **Garantidor: OSWALDO RECH**, brasileiro, nascido em 25/01/1943, viúvo conforme certidão de casamento com a averbação do óbito na matrícula nº 106252 01 55 1990 2 00012 162 0002318 68, expedida em 22/06/2023 pelo Registro Civil do Município de Ponte Serrada-SC (selo GVA48088-IKLY), aposentado, filho de Giacomo Rech e Margarida Quilanti, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 5.129.437-0 SSP/SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 183.328.469-00, residente e domiciliado à Linha Pedrão, Interior, no Município de Vargeão-SC. Foi o imóvel constante desta matrícula oferecido em **Alienação Fiduciária** ao **Credor BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em São Paulo-SP. O imóvel é oferecido em garantia do **financiamento no valor de R\$ 1.500.000,00** (um milhão quinhentos mil reais). O valor correspondente a 721,16 toneladas de soja em grãos, safra 2023/2027. Preço unitário R\$ 2.080,00 no valor total de resgate R\$ 1.500.000,00. **Data da liberação:** 11/08/2023. **Praça ou mercado de formação do preço:** Vargeão-SC. **Finalidade:** O crédito destina-se a: Custeio de Soja em Grãos, quantidade 721,16 tonelada, referente a Safra de 2023/2027. **Juros:** A taxa efetiva de 1,2532% a.m. e 16,1192% a.a. **Forma de pagamento:** A dívida resultante deste instrumento será paga em 05 parcelas anuais, no valor de R\$ 300.000,00 + Juros, vencendo a primeira no dia 12/08/2024 e a última no dia 11/08/2028. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, consta na CCB que este imóvel é avaliado em R\$ 3.241.000,00 (três milhões duzentos e quarenta e um mil reais). Obrigam-se ainda pelas demais cláusulas, condições e obrigações constantes da referida Cédula Crédito Bancário, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Ponte Serrada(SC), 19 de Julho de 2023. Emolumentos: R\$ 1.157,13 + Selo: R\$ 0,00 + ISS: R\$ 34,71 + FRJ: R\$ 57,85 = Total: R\$ 1.249,69. Selo de fiscalização: GUK56708-XC50. Escrevente Substituta (Bruna Evylin Marcanson). *Bruna Evylin Marcanson*

Av.-8/5.870 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Protocolo nº 45.635 de 10/07/2026. Nos termos do requerimento outorgado aos 09 de Julho de 2026, notificação, intimação extrajudicial, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários/garantidores: Flavio Rech e Oswaldo Rech, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, no Município de Osasco-SP, CEP: 06029-900, neste ato representado por seu procurador **Maurício Coimbra Guilherme Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11487505-7 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 081.682.597-18. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Valor da dívida:** R\$ 2.368.681,72. **Valor venal do imóvel:** 3.241.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta e um mil reais). **ITBI:** GI nº 247583 recolhido no montante de R\$ 32.410,00, aos 08/07/2026.

Continua na folha 03



ESTADODESANTACATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTE SERRADA
ANDRÉ QUEIROZ LACERDA E SILVA - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 105437.2.0005870-75

Valide aqui
este documento

Livro N.º 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls.: 03

Ano:

Matrícula Nº5.870

CNM: 105437.2.0005870-75

Data:

03/08/2026

Observação: Realizada consulta quanto à pessoa dos devedores fiduciários/garantidores junto à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com resultado negativo para ambos. DOI foi emitida e será transmitida no prazo regulamentar. **FRJ:** FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Dou fé. Ponte Serrada, 03 de agosto de 2026. Emolumentos: R\$ 2.832,36. ISS: R\$ 84,97. FRJ: R\$ 643,79. Total: R\$ 3.561,12. Selo de fiscalização HXP03161-MNVP. Kalina de Abreu - Escrevente Registral: Kalina de Abreu.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D67RL-TE33J-LMJPY-GCQ4W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTE SERRADA
ANDRÉ QUEIROZ LACERDA E SILVA - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 105437.2.0005870-75

Valide aqui
este documento

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 5.870

O referido é verdade e dou fé.

Ponte Serrada - SC, 03 de agosto de 2026

- [] André Queiroz Lacerda e Silva - Oficial de Registro
- [] Joana Paula Novakoski - Oficiala de Registro Substituta
- [] Caroline Zanchet - Escrevente Registral
- [] Kalina de Abreu - Escrevente Registral
- [] Whitner Altieris Ferraz dos Santos - Escrevente Registral
- [] Larissa dos Passos - Escrevente Registral

Emolumentos: R\$ Isento
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HXP03163-4TC8
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

Art. 769 do Código de Normas da CGFE/SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D67RL-TE33J-LMJPY-GCQ4W>